



# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso



### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do município de Novo Progresso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do Sr. GELSON LUIZ DILL, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de shows artísticos com a Banda Xiado da Xinela e a Dupla Thulio e Thiagu, para as festividades do réveillon do município de Novo Progresso - Pará.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

*Art. 25. É inexigível a licitação:*

*(...)*

*III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se ante a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme memorando 096/2023-GPM/NP, Justificativas e Termo de Referência, o qual apresenta a necessidade de contratação em virtude da tradição em realizar a festa de Réveillon a beira do lago municipal, fazendo parte do calendário comemorativo do Município de Novo Progresso – PA.

Justifica-se ainda pela autorização do prefeito municipal e pelo parecer jurídico favorável a contratação.

Pelo exposto, tem-se que o procedimento encontra-se dentro das exigências legais.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu para **C. DOS PRAZERES LTDA**, em virtude da empresa apresentar cartas de exclusividade com a Banda Xiado da Xinela e com a Dupla Thulio e Thiagu, bem como por apresentar documentação que se adequa a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

Oportuno ressaltar que esta comissão realiza a análise tão somente quanto aos documentos legais exigidos, não cabendo a análise quanto a conveniência e oportunidade da referida contratação.



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Oportuno ressaltar que esta comissão realiza a análise tão somente quanto aos documentos legais exigidos, não cabendo a análise quanto a conveniência e oportunidade da referida contratação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Governo apresentou nos autos Justificativa de Preço, junto de três propostas, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **C. DOS PRAZERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.051.718/0001-21, situada a Rua Edelberto Oderdenge, s/n, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Progresso – PA, 10 de novembro de 2023.

**ELIANE TOMÁS DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA**  
Comissão de Licitação  
Secretária

**RONALD ANDRÉ SILVA E SILVA**  
Comissão de Licitação  
Membro